N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 27.216.898/0001-96

Administrado pela Reag Administradora de Recurso LTDA.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

DATA BASE
31/01/2024 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÈGIA

Administrado pela Reag Administradora de Recursos LTDA.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Jauru Fundo de Investimento de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2023 e emitimos o relatório de auditoria em 29 de junho de 2023, com abstenção de opinião em função da ausência de demonstrações financeiras auditadas e livro registro de ações da companhia investida "Via House Empreendimentos S/A", e sobre a ausência de formalização sobre os valores transferidos à mesma investida a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). No exercício atual, o fundo possui o montante de R$ 8.087 mil reconhecido a título de participação acionária e R$ 43.402 mil a título de AFAC desta mesma companhia, e registrou uma desvalorização de R$ 5.481 mil. Até a emissão deste relatório, não recebemos informações atualizadas ou complementares sobre os ativos. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a adequação dos valores registrados no ativo e no resultado, bem como determinar os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2024.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 27 de junho de 2024.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Jauru Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 27.216.898/0001-96

(Administrado pela Reag Administradora de Recurso LTDA.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de janeiro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/01/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/01/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**4.049**	**7,30**	**4**	**0,01**
Disponibilidades		**4.049**	**7,30**	**4**	**0,01**
Banco conta movimento		4.049	7,30	4	0,01
Participação em ações de companhias fechadas	**5**	**8.087**	**14,57**	**13.318**	**26,71**
Via House Empreendimentos S.A.		8.087	14,57	13.318	26,71
Outros créditos		**43.402**	**78,22**	**36.622**	**73,45**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC		43.402	78,22	36.622	73,45
Total do ativo		**55.538**	**100,09**	**49.944**	**100,17**
Passivo					
Circulante		**51**	**0,09**	**84**	**0,17**
Encargos a pagar		**51**	**0,09**	**84**	**0,17**
Taxa de administração	**19**	24	0,04	47	0,09
Taxa de gestão	**19**	12	0,02	23	0,05
CCV - Ações subscritas e integralizadas a pagar		10	0,02	10	0,02
Taxa de fiscalização CVM		5	0,01	4	0,01
Patrimônio líquido	**9**	**55.487**	**100,00**	**49.860**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**55.538**	**100,09**	**49.944**	**100,17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jauru Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 27.216.898/0001-96

(Administrado pela Reag Administradora de Recurso LTDA.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de janeiro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Composição do resultado do exercício			
Ações de companhias fechadas	**5.b**	**(5.481)**	**-**
Resultado com ações de companhias fechadas		(5.481)	-
Demais despesas		**(570)**	**(603)**
Taxa de administração	**8**	(414)	(469)
Taxa de gestão	**8**	(129)	(110)
Taxa de fiscalização CVM	**8**	(14)	(12)
Auditoria e custódia	**8**	(13)	(11)
Outras despesas administrativas		-	(1)
Resultado líquido no exercício		**(6.051)**	**(603)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(6.051)**	**(603)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jauru Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 27.216.898/0001-96

(Administrado pela Reag Administradora de Recurso LTDA.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de janeiro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Prejuizos acumulados	Total
Em 31 de janeiro de 2022	**45.781**	**(3.007)**	**(1.049)**	**41.725**
Emissão de cotas	8.738	-	-	8.738
Resultado líquido do exercício	-	-	(603)	(603)
Em 31 de janeiro de 2023	**54.519**	**(3.007)**	**(1.652)**	**49.860**
Emissão de cotas	11.678	-	-	11.678
Resultado líquido do exercício	-	-	(6.051)	(6.051)
Em 31 de janeiro de 2024	**66.197**	**(3.007)**	**(7.703)**	**55.487**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jauru Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 27.216.898/0001-96

(Administrado pela Reag Administradora de Recurso LTDA.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método direto dos Exercícios Findos em 31 de janeiro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão		(578)	(564)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Pagamento de auditoria e custódia		(12)	(11)
Pagamento de despesas administrativas diversas		-	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(603)**	**(589)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adiantamento para futuro aumento de capital		(6.780)	(8.150)
Aumento de capital na companhia fechada		(250)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(7.030)**	**(8.150)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas		11.678	8.738
Caixa líquido das atividades de financiamento		**11.678**	**8.738**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**4.045**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	4	5
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	4.049	4
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**4.045**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Jauru - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte), anos contados da data integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 13 de fevereiro de 2017 e iniciou suas operações em 14 de agosto de 2019. Destina-se a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do Fundo, por meio da aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da

efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 27 de junho de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São

acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de janeiro de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 4.049 (R$ 4 em 2023).

5. Participação em ações de companhias fechadas

Em 31 de janeiro de 2024 e de 2023, o Fundo detém ações de companhias fechadas e participação societária, conforme apresentado abaixo:

	2024		2023	
	Valor de Mercado	% sobre o PL do Fundo	Valor de Mercado	% sobre o PL do Fundo
Ações de companhia fechada				
Via House Empreendimentos S.A.	8.087	14,57%	13.318	26,71%

a) Descrição da companhia investida

A **Via House Empreendimentos S.A., CNPJ 20.050.958/0001-02**, é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo indeterminado de duração, deu início a suas atividades em 09 de abril 2014. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144 – 3º andar, CEP 01451-000, Bairro Jardim Paulistano, com seus objetivos sociais de: construção e empreendimentos imobiliários, compra, venda, locação e administração de bens imóveis próprios.

Conforme boletim de subscrição do Fundo assinado em 1º de agosto de 2019, o subscritor do Fundo em 14 de agosto de 2019 integralizou 15.732.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) por ação da companhia Via House Empreendimentos S.A.

Conforme contrato de compra e venda de ações datado de 29 de agosto de 2019, sendo que o Fundo tomou conhecimento em 22 de julho de 2020 (data do registro em carteira), o Fundo adquiri 87.500 ações da Via House Empreendimentos S.A., pelo valor de custo R$ 74, sendo que as ações já foram subscritas e integralizadas pelo Fundo, pendente apenas o pagamento ao alienante o montante de R$10.

b) Movimentação da aplicação em ações de companhias fechadas

Participação societária	Saldo em 31/01/2023	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/01/2024
Via House Emp. S.A.	13.318	250	(5.481)	8.087

Participação societária	Saldo em 31/01/2022	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/01/2023
Via House Emp. S.A.	13.318	-	13.318

c) Outros créditos - AFAC

Durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2024, o Fundo realizou Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na Companhia no montante de R$ 6.780 (R$ 8.150 em 2023).

Em 31 de janeiro de 2024, a posição em AFAC é de R$ 43.402 (R$ 36.622 em 2023)

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

i. **Risco de Liquidez:** Pode não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo pode não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo podem ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo pode requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) pode não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, pode não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários pode resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima são também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

   O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os

Cotistas não podem resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

ii. **Riscos relacionados às companhias investidas:** Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que a Administradora e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo pode investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas.

Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari

passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

iii. **Riscos de mercado em geral:** As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, podem ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

iv. **Risco de crédito:** Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos

beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso pode causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

v. **Risco de Distribuição:** Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não tem outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

vi. **Risco de Descontinuidade:** O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas podem optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas têm seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e a Administradora não são obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

vii. **Risco de Derivativos:** Com relação a determinados investimentos, o Fundo pode utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

viii. **Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios:** O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil

ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes podem realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

ix. **Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo**: O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

x. **Outros riscos exógenos ao controle da Administração:** O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de janeiro de 2024 e de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	2024		2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	(414)	-0,74%	(469)	-0,85%
Taxa de gestão	(129)	-0,23%	(110)	-0,20%
Taxa de fiscalização CVM	(14)	-0,03%	(12)	-0,02%
Auditoria e custódia	(13)	-0,02%	(11)	-0,02%
Outras despesas administrativas	-	0,00%	(1)	0,00%
Total	**(570)**	**- 0,01**	**(603)**	**-0,01**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de janeiro de 2024, o Fundo possui 89.416,5058 cotas integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 620,542895.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2024 e de 2023:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
31/01/2023	49.859	689,529077	-	-
28/02/2023	50.149	689,042582	(0,07)	(0,07)
31/03/2023	50.238	688,165878	(0,13)	(0,20)
30/04/2023	50.424	687,513521	(0,09)	(0,29)
31/05/2023	50.488	686,710772	(0,12)	(0,41)
30/06/2023	50.528	686,046497	(0,10)	(0,51)
31/07/2023	50.566	685,462628	(0,09)	(0,59)
31/08/2023	50.589	684,958727	(0,07)	(0,66)
30/09/2023	50.605	684,457421	(0,07)	(0,74)
31/10/2023	50.604	683,796324	(0,10)	(0,83)
30/11/2023	50.603	683,136695	(0,10)	(0,93)
31/12/2023	50.600	682,476821	(0,10)	(1,02)
31/01/2024	54.600	620,542895	(9,07)	(10,00)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

d) Emissão e Integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Serão emitidas e distribuídas até 17.000 (dezessete mil) Cotas, com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

A integralização da primeira emissão de cotas do Fundo, em 14 de agosto de 2019, ocorreu mediante a conferência de ações da companhia Via House Empreendimentos S/A no valor total de R$15.732 (15.732.000 ações), detidas pelo subscritor.

Durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2024, houve a integralização de 17.108 cotas pelo montante de R$ 11.678 (12.574 cotas no montante de R$ 8.738 em 2023).

e) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2024 e de 2023, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora" e "Gestora").

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a) Taxa de administração e gestão

Os prestadores de serviços de: (i) administração e controladoria dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como tesouraria e distribuição, receberão do Fundo, a partir da data da primeira integralização de Cotas, a Taxa de Administração correspondente à R$ 20 (vinte mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo; e (ii) gestão dos ativos integrantes da 21 carteira do Fundo, receberão do Fundo Taxa de Gestão correspondente à R$ 10 (dez mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do

Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$414 (R$ 469 em 2023).

No exercício findo em 31 de janeiro de 2024, a taxa de gestão registrada foi de R$ 129 (R$110 em 2023).

b) Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;

- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio

líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF. Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de janeiro de 2024 e de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	24	414	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora
Taxa de Gestão	12	129	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

	2023			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	47	469	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora
Taxa de Gestão	24	110	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

20. Deliberações e assembleia

Não houve deliberações em assembleia de cotistas o fundo no exercício findo em 31 de janeiro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

- Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro

de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Ramon Pessoa Dantas	**Arquimedes Candido de Farias Filho**
Diretor Responsável	Contador CRC 1SP-142305/O-3

***